



517
C

IMÓVEL:—A NUA PROPRIEDADE de um sobrado, situado nesta cidade, no quarteirão compreendido pela rua Sete de Setembro, Anchieta, Quinze de Novembro e Praça Coronel Pedro Osório, com frente norte á rua Sete de Setembro, por onde tem os números duzentos e cinquenta e um (251), duzentos e cinquenta e um "A" (251-A) e duzentos e cinquenta e três (253) e mede quinze metros e sessenta e cinco centímetros (15,65m), fazendo esquina a leste com a rua Anchieta, por onde tem o número mil novecentos e vinte e sete (1.927) e mede trinta e dois metros (32,00m), confrontando ao sul com o imóvel de Eduardo Cândido Sequeira ou sucessores e a oeste com o imóvel de João Batista Pereira, ficando neste limite compreendidos os fundos que correspondiam ao prédio contíguo, de propriedade do mesmo João Batista Pereira, á rua Sete de Setembro, número duzentos e cincoenta e cinco (255), fundos esses que medem quinze metros e sessenta centímetros (15,60m) de largura no sentido leste-oeste e quatorze metros e sessenta centímetros (14,60m) no sentido norte-sul.

PROPRIETÁRIOS:—Dr. ANTÔNIO RÊGO MAGALHÃES, cirurgião-dentista, e sua mulher HELGA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, doméstica;—LUIZ GONZAGA CRESPO MAGALHÃES, bancário, e sua mulher NOEMIA MARIA CIRNE MAGALHÃES, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:—Transcrição número 51.016, fls. 98 do Livro 3-A N, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, em 8 de agosto de 1970.

O Oficial: *FFernandes*
(Francisco Silveira Fernandes)

AV. 1/160, em 13 de fevereiro de 1976.

Pela inscrição número 6.756, fls. 174 do Livro 4-H do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, em 8 de agosto de 1970, o imóvel ficou gravado com usufruto em favor do Dr. Octávio Rêgo Magalhães e sua mulher Perpedigna Crespo Magalhães.



Averbado por: *FFS Fernandes*
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 2/160, em 13 de fevereiro de 1976.

Em virtude do falecimento do usufrutuário, Dr. Octávio Rêgo Magalhães, passou a constituir-se usufrutuária única do imóvel, Perpétua Crespo Magalhães, tudo conforme Mandado expedido em 3 de dezembro de 1970, pelo 1.º Cartório de Órfãos e Provedoria desta Comarca, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível, Pedro Henrique P. Rodrigues.

Averbado por: *FFS Fernandes*
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 3/160, em 13 de fevereiro de 1976.

A metade da nu-propriedade pertencente ao casal do Dr. Antônio Rêgo Magalhães, acha-se gravada com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, somente uma parte correspondente a Cr\$38.000,00 sobre a avaliação de Cr\$200.000,00, tudo conforme Escritura Pública de Subrogação de Ônus, lavrada em 3 de agosto de 1973, no 1.º Tabelionato desta cidade, autorizada por Alvará Judicial.

Averbado por: *FFS Fernandes*
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 4/160, em 13 de fevereiro de 1976.

TÍTULO: - Promessa de Compra e Venda.

PROMITENTE COMPRADORA: - DOMINGOS CASARIN & CIA. LTDA., sociedade comercial com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob o nº 92.225.267/0001, representada por seu sócio gerente Domingos Casarin.

PROMITENTES VENDEDORES: - LUIZ GONZAGA CRESPO MAGALHÃES, do comércio e sua mulher NOEMIA MARIA CIRNE MAGALHÃES, dona de casa, brasileiros, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob o número 010.943.270.

CONTINUA A FICHA N.º 2



2.º REGISTRO DE IMÓVEIS - SERVIÇO REGISTRAL FERNANDES MACHADO
RUA PADRE ANCHIETA, 2267 - CENTRO - PELOTAS - RS - FONE (51) 3225-5731 - FAX (51) 3227-4378
REGISTRADORA: ELIANA C. S. FERNANDES

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é a cópia fiel do original arquivado neste ofício. Dou fé que o referido é verdade.
Pelotas, 19 de outubro de 2006
Marta Eliza M. Moreira Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO - PELOTAS - RS
Marta Eliza M. Moreira
Escrevente Autorizada



PREÇO:—Cr\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), importância essa que os promitentes vendedores receberam no ato da assinatura do contrato.

FORMA DO TÍTULO:—Contrato particular de 15 de janeiro de 1976. A promessa de compra e venda será retratável pelos promitentes vendedores se, no prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da data do contrato, isto é, até 14 de maio do ano corrente, efetuarem o pagamento do preço ou sejam, Cr\$360.000,00, através de depósito em nome da promitente compradora na conta credora que esta mantém junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.—Agência Três Vendas, nesta cidade. Vencido este prazo, sem a manifestação específica dos promitentes vendedores, considerar-se-á irrevogável e irreatável a promessa de compra e venda. Compareceu no contrato o casal do Dr. ANTÔNIO RÊGO MAGALHÃES, concordando expressamente com todas as condições, declarações e obrigações constantes do mesmo e assumidas pelos promitentes vendedores. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.

Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes*
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 5/160, em 30 de março de 1976.

TÍTULO:—Promessa de Compra e Venda.

PROMITENTE COMPRADORA:—DOMINGOS CASARIN & CIA.LTDA., sociedade brasileira, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob número 92.225.267/0001, representada pelo sócio gerente Domingos Casarin.

PROMITENTES VENDEDORES:—Dr. ANTÔNIO RÊGO MAGALHÃES, cirurgião-dentista, e sua mulher HELGA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, dona de casa, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob número 005.326.490.

PREÇO:—Cr\$648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros) por conta do qual recebem os promitentes vendedores no ato da assinatura do contrato a quantia de cem mil cruzeiros (Cr.\$.....



100.000,00) e recebendo o saldo de Cr\$548.000,00 no dia trinta - (30) de abril do ano corrente.

FORMA DO TÍTULO:-Contrato particular de 18 de fevereiro de 1976.

IMÓVEL:-Sòmente a parte desonerada correspondente a 162/200 avos da metade do imóvel, cuja metade foi avaliada hoje por Cr\$800.000,00.

Assiste aos promitentes vendedores o direito de rescindir o contrato, bastando para isso que, até o dia 19 de abril do ano em curso, inclusive, devolvam a importância de Cr\$100.000,00, através de depósito em nome da promitente compradora na conta credora que esta mantém junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, - Agência Três Vendas, nesta cidade. - Decorrido este prazo, sem que os promitentes vendedores utilizem a faculdade de rescindir o contrato, mediante o depósito acima referido, torna-se a promessa de compra e venda irretroatável e irrevogável, obrigando os contratantes, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título. Assinou, - também, o contrato o casal de Luiz Gonzaga Crespo Magalhães, condômino e nu-proprietário da outra metade do imóvel, concordando expressamente com todas as condições, declarações e obrigações constantes do contrato e assumidas pelos promitentes vendedores. As partes contratantes obrigam-se pelas demais condições do contrato e elegem o foro desta comarca para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura decorrentes do contrato.

Registrado por: *F. Fernandes*
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 6/160, em 3 de dezembro de 1976.

Fica cancelado o Registro 4/160 em virtude do instrumento particular de rescisão de promessa de compra e venda, lavrado em 17 de novembro de 1976, arquivado neste Cartório.

Averbado por: *F. Fernandes*
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

CONTINUA A FICHA N.º 3



2.º REGISTRO DE IMÓVEIS - SERVIÇO REGISTRAL FERNANDES MACHADO
RUA PADRE ANCHIETA, 2267 - CENTRO - PELOTAS - RS - FONE (53) 3425-5731 - FAX (53) 3227-4379
REGISTRADORA: ELIANA C. S. FERNANDES

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é a cópia fiel do original arquivado neste ofício. Dou fé que o referido é verdade.

Pelotas, 19 de outubro de 2016

Marta Eliza M. Nascioto - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO - PELOTAS - RS
Marta Eliza M. Nascioto
Escrivente Autorizada



AV. 7/160, em 3 de dezembro de 1976.

Fica cancelado o Registro 5/160 em virtude do instrumento particular de rescisão de promessa de compra e venda, lavrado em 17 de novembro de 1976, arquivado neste Cartório.

Averbado por: *F. Fernandes*
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 8/160, em 3 de dezembro de 1976.

Fica cancelada a Averbação 2/160 em virtude do falecimento de -
Perpedigna Crespo Magalhães, nos termos do Mandado do Dr. Elvio -
Schuch Pinto, MM. Juiz de Direito substituto da 4ª Vara Cível des-
ta Comarca, passado em 10 de agosto de 1976 e subscrito pelo 4º -
Oficial do Cível, Luiz Alberto Rodrigues Jardim.

Averbado por: *F. Fernandes*
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 9/160, em 3 de dezembro de 1976.

Fica cancelada a Averbação 3/160, em virtude de subrogação de gra-
vames nos imóveis registrados sob números 62.300, 62.301 e 62.302,
fls. 219 e 220 do Livro 3-AX, do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
desta cidade, conforme escritura pública de subrogação de ônus, -
lavrada em 15 de setembro de 1976, no 1º Tabelionato desta cidade.

Averbado por: *F. Fernandes*
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 10/160, em 3 de dezembro de 1976.

TÍTULO: - Permuta.

TRANSMITENTES: - Dr. ANTÔNIO RÊGO MAGALHÃES, cirurgião dentista e -
sua mulher, HELGA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, dona de casa, inscritos no -
CPFME sob o número 005 326 490-87; e LUIZ GONZAGA CRESPO MAGALHÃ
ES, bancário e sua mulher, NOEMIA MARIA CIRNE MAGALHÃES, dona de -
casa, inscritos no CPFME sob o número 010 943 270-34, representado,



este último casal, por sua bastante procuradora, Dra. Yolanda Franciosi da Cunha, todos brasileiros, residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE:—BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO SOCIEDADE ANÔNIMA, sociedade de anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e filial nesta cidade, inscrito no CGCMF sob o número 60 872 504/00 07-5, representado por seu bastante procurador, Paulo Pons Pereira.

FORMA DO TÍTULO:—Escritura de 13 de setembro de 1976, lavrada no 1.º Tabelionato desta cidade.

VALOR:—Cr\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

CONDIÇÕES:—As constantes da escritura.

Registrado por: *F. J. Fernandes*
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 11/160, em 08 de fevereiro de 1999.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 20 de janeiro de 1999, protocolado hoje sob número 113.153, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados neste Cartório, consta que o Banco Francês e Brasileiro Sociedade Anônima passou a ter o número de CGCMF alterado para 60.872.504/0001-23, correspondente à sua sede, tendo em vista o encerramento das atividades de sua agência local, que detinha o número referido no registro número 10/160.

Averbado por: *Jesus Amilton R. de Araújo* R\$9,40
(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 12/160, em 08 de fevereiro de 1999.

Certifico e dou fé que o imóvel constante desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal pela Rua Sete de setembro sob número 253, anteriormente sob os números 251, 251-A e 253 dessa mesma Rua e número 1.927 da Rua Padre Anchieta, atual denominação da Rua Anchieta. A presente averbação é feita em virtude da escritura a seguir registrada.

CONTINUA A FICHA N.º 4



2.º REGISTRO DE IMÓVEIS - SERVIÇO REGISTRAL FERNANDES MACHADO
RUA PADRE ANCHIETA, 2287 - CENTRO - PELOTAS - RS - FONE (53) 3223-5731 - FAX (53) 3227-4378
REGISTRADORA: ELIANA C. S. FERNANDES

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é a cópia fiel do original arquivado neste ofício. Dou fé que o referido é verdade.

Pelotas, 19 de outubro de 2016

Marta Eliza M. Moreira - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO - PELOTAS - RS
Marta Eliza M. Moreira
Escrevente Autorizada



PELOTAS, 08 de fevereiro de 19 99

4

160

Averbado por:

R\$9,40

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R. 13/160, em 08 de fevereiro de 1999.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A., com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1318 - 12º andar, inscrito no CGCMF sob nº 60.872.604/0001-23, com seu estatuto social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35300010230, e última AGOE de 26.04.96, arquivada na JUCESP sob nº 186.583/97-7, em 18.11.97, representado por seus procuradores José Antonio Oliveira Machado e Lily Buss Wentzel.

ADQUIRENTE: ITAU RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Conceição, 7º andar, inscrita no CGCMF sob nº 02.180.133/0001-12, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP sob nº 35300161721, em 06/10/97, conforme assembléia geral de constituição de 02/09/97, representada por seus procuradores José Antonio Oliveira Machado e Paulo Fernando Ribeiro Veiga.

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada aos 27 de novembro de 1998 no 2º Tabelionato desta cidade, protocolada hoje sob número 113.154.

VALOR: R\$1.007.027,00.**CONDIÇÕES:** As constantes do título.

Registrado por:

R\$936,00

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 14/160, em 19 de janeiro de 2007.

Certifico e dou fé que, em virtude de Ofício nº 3.346/2006, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária da cidade de São Paulo-SP, datado de 19-12-2006, protocolado sob nº 168.972, na data de hoje, arquivado neste Cartório, averbo que o imóvel constante desta matrícula foi

CONTINUA NO VERSO



arrolado pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do § 5º do art. 64, da Lei nº 9.532, de 10-12-1997, devendo a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, ser comunicada a Delegacia da Receita Federal acima citada no prazo de quarenta e oito horas.

Averbado por:

R\$17,20

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 15/160, em 07 de janeiro de 2008.

Certifico e dou fé que, em virtude do OFÍCIO DERAT-SPO/DICAT/GAB N.º 4194/2007, expedido em 26/12/2007, pela Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP, protocolado sob n.º 175.631, em data de hoje, arquivado neste Cartório, fica cancelado o arrolamento constante da AV. 14/160.

Selo: 0429.03.0700064.00183.

Averbado por:

R\$17,50.

Queluzado
(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala)



2º REGISTRO DE IMÓVEIS - SERVIÇO REGISTRAL FERNANDES MACHADO
RUA PADRE ANCHIETA, 2267 - CENTRO - PELOTAS - RS - FONE (53) 3225-5731 - FAX (53) 3227-4379
REGISTRADORA: ELIANA C. S. FERNANDES



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é a cópia fiel do original arquivado neste ofício. Dou fé que o referido é verdade.

Pelotas, 19 de outubro de 2016

Marta Eliza M. Moreira - Escrevente Autorizada



2º REGISTRO DE IMÓVEIS - SERVIÇO REGISTRAL FERNANDES MACHADO
RUA PADRE ANCHIETA, 2267 - CENTRO - PELOTAS - RS - FONE (53) 3225-5731 - FAX (53) 3227-4379
REGISTRADORA: ELIANA C. S. FERNANDES



Busca R\$	7,90	0429.01.1600001.11483	0,40
Certidão R\$	34,20	0429.04.1600003.03570	0,90
Valor Total R\$	43,40		8

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - PELOTAS - RS
Marta Eliza M. Moreira
Escrevente Autorizada